



# ESTADO DE RONDÔNIA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE BURITIS – RO



**RESOLUÇÃO Nº 041/2025** Conselho Municipal de Saúde de Buritis-RO, 23 de Setembro de 2025.

**O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIS - CMSB/RO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis Orgânicas de Saúde nº 8080 de 19/09/90 e nº 8142 de 28/12/90, Resolução nº 453/CNS/2012, Lei Municipal nº 437 06/05/2009, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

**CONSIDERANDO:** A deliberação da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 23 de Setembro de 2025;

**CONSIDERANDO:** A necessidade de composição e atualização dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Buritis - RO, conforme determinações legais e regimentais;

CONSIDERANDO: A devida apresentação da nova conselheira representante da entidade COREN - Conselho Regional de Enfermagem, Raiane Santos Carvalho, como membro titular deste conselho, com participação regular nas atividades e deliberações do CMSB;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Registrar e aprovar a inclusão da Sra. Raiane Santos Carvalho, representante da entidade COREN, como nova conselheira titular do Conselho Municipal de Saúde de Buritis – RO, conforme apresentado em reunião ordinária no dia 23 de setembro de 2025.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Avenida Montenegro nº 1246, Setor 05, Buritis - RO/CEP: 76.880-000

Telefone: (69) 3238 - 2532 e-mail: <a href="mailto:cmsburitis@hotmail.com">cmsburitis@hotmail.com</a>



Pág.: 1 / 3 - ID. do Doc.: 3.364.A47 - 25/09/2025 - 09:55:48 - ASSINADO POR(2): CPF:665.25\* \*\*2-\*1 CPF:020.20\* \*\*2-\*7





# ESTADO DE RONDÔNIA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE BURITIS – RO



Homologo a Resolução nº **041/2025/CMSB-RO**, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Cristina Garcia Bernardo Presidente do C.M.S.B.

Alan Rezende Damaceno

Secretário Municipal de Saúde de Buritis - RO

Avenida Montenegro nº 1246, Setor 05, Buritis - RO/CEP: 76.880-000

Telefone: (69) 3238 - 2532 e-mail: cmsburitis@hotmail.com



Pág.: 2 / 3 - ID. do Doc.: 3.364.A47 - 25/09/2025 - 09:55:48 - ASSINADO POR(2): CPF:665.25\*\*\*2-\*1 CPF:020.20\*\*\*2-\*7



# ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ:01.266.058/0001-44 RUA IBIARA 1534 - SETOR 03, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-3164

#### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por CRISTINA GARCIA BERNARDO -DIRETORA DO SAMU E PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE, CPF: 665.25\*.\*\*2-\*1 em 26/09/2025 08:37:41, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08H5.5R37.541V.615U.5604**, com fundamento na Lei № 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Documento Assinado Eletronicamente por ALAN REZENDE DAMACENO -SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, CPF: 020.20\*.\*\*2-\*7 em 25/09/2025 11:06:30, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11Z8.4906.230R.A428.1723, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: 3.364.A47 - Tipo de Documento: RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO.

Elaborado por LUIS JUNIOR SOUSA PEDROSO, CPF: 703.74\*.\*\*2-\*8, em 25/09/2025 - 09:55:48

Código de Autenticidade deste Documento: 09H2.6E55.5486.U84A.5708

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento



Pág.: 3 / 3 - ID. do Doc.: 3.364.A47 - 25/09/2025 - 09:55:48 - ASSINADO POR(2): CPF:665.25\* \*\*2-\*1 CPF:020.20\* \*\*2-\*7